

PROCESSO SELETIVO - 012/2021: MÉDICO (ENDOCRINOLOGIA)**INFORMAÇÕES DO CARGO**

Cargo:	MÉDICO (ENDOCRINOLOGIA)
Principais atribuições:	<ul style="list-style-type: none">• Realizar consultas e atendimentos médicos visando assegurar o pleno atendimento aos clientes Sesc-DF.• Elaborar projetos voltados para a prevenção e promoção da saúde.• Determinar diagnósticos, efetuar tratamentos e aplicar recursos de medicina preventiva e curativa de acordo com a especialidade.• Realizar controles e registros das atividades do setor para confecção de relatórios e controles estatísticos a fim de monitorar o desempenho e resultados sob sua responsabilidade.• Realizar atendimento de urgências e emergências, caso necessário, até a chegada do suporte da UTI Vida.• Estabelecer e cumprir protocolos operacionais de saúde e segurança para a atuação profissional.• Participar de ações sociais promovidas pelo Sesc-DF
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none">• Diploma de Graduação em Medicina• Certificado de Especialização em Endocrinologia• CRM/DF Ativo• RQE/DF Ativo em Endocrinologia• Experiência mínima de 6 meses como médico Endocrinologista
Carga horária/ Lotação:	20 horas semanais Unidades do Sesc
Salário:	R\$ 8.619,00
Benefícios:	Vale Alimentação/Refeição; Vale Transporte; e Credenciamento no Sesc na modalidade Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo; Seguro de Vida.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições e Comprovação de Requisitos:	16 a 22 de julho de 2021, no site do Sesc-DF (www.sescdf.com.br), na aba de Processo Seletivo. (Extensivo para PcD).
Etapas:	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação Técnica (objetiva e online) e Avaliação de Requisitos;• Avaliação Prática;• Avaliação técnica e comportamental.
Avaliação Técnica:	Prova Objetiva on-line, a ser realizada no sábado, 24 de julho de 2021, pela plataforma Empregare. Para responder a prova, o candidato deverá acessar sua "área do candidato", pela plataforma.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Nº 1:	O Serviço Social do Comércio - Sesc é uma entidade de cooperação e assistência social, com natureza jurídica de direito privado. Nossos processos seletivos são definidos por normas e procedimentos próprios, sendo a contratação de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
Nº 2:	O Sesc-DF não se responsabiliza por quaisquer contratemplos causados por falhas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
Nº 3:	As dúvidas surgidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecao@sescdf.com.br , constando no assunto o código da vaga (neste caso: 010/2021). E-mails enviados sem a identificação do Processo Seletivo não terão garantida a resposta;
Nº 4:	Outras informações a respeito do processo seletivo serão repassadas aos participantes no decorrer das etapas.
Nº 5:	É vedada a contratação, sob pena de eliminação a qualquer tempo, dos candidatos que possuam grau de parentesco com os empregados do Sesc-DF ou Senac-DF, conforme estabelecido no art. 50 do Regulamento do Sesc, disponível no endereço eletrônico www.sescdf.com.br (Institucional - Transparência - O Sesc - Legislação do Sesc).

Brasília-DF, 16 de Julho de 2021.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL – SESC-DF